

1 ATA DE REUNIÃO DA 2ª ESCUTA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC. Às 17 horas e 45  
2 minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de  
3 reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer e Turismo de  
4 Perdizes, situada a Rua Augusto Luís Coelho, número quatrocentos e cinquenta, Bairro  
5 Divinéia, nesta cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aconteceu a segunda  
6 ESCUTA PÚBLICA da LEI ALDIR BLANC. A reunião foi presidida novamente pela  
7 Assessora de Cultura e Turismo, Senhorita Fernanda Cristina Rosa. A Secretaria  
8 Municipal de Cultura vem realizando escutas públicas para a execução da Lei Aldir Blanc.  
9 Esta reunião teve como objetivo a apresentação do PAAR prévio após as sugestões da  
10 primeira escuta pública e posteriormente a sua aprovação. A senhora Fernanda  
11 começou a reunião agradecendo a presença dos participantes e passou as primeiras  
12 informações que são solicitadas no preenchimento do PAAR, reforçando mais uma vez  
13 que o valor total a ser recebido é de R\$ 152.620,08 (cento e cinquenta e dois mil  
14 seiscentos e vinte e seis e oito centavos). Fez algumas considerações e informou ainda  
15 que o plano de aplicação pode ser acessado por todos através da plataforma  
16 transferegov. Passando de fato para o PAAR, explicou que dentre as sugestões  
17 apresentadas e também pela realidade do município as metas do PAAR serão  
18 contempladas as ações gerais pela modalidade de Fomento Cultural. Foi repassado  
19 tópico por tópico e no final questionado aos agentes se os mesmos possuíam ressalvas.  
20 Os editais a serem contemplados ficaram da seguinte forma: Atendendo o requisito da  
21 Lei com a obrigatoriedade do uso de 20% do recurso para atividades em áreas periféricas  
22 e/ou de povos e comunidades tradicionais, haverá: **Edital** de fomento para projeto  
23 cultural de música (formação) no valor de R\$ 10.000,00 através de chamamento público  
24 fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023), onde serão  
25 realizadas aulas de música nos bairros Novo Horizonte e Morada Nova, regiões  
26 periféricas do município. **Edital** de fomento para projeto cultural de cinema itinerante no  
27 valor de R\$ 20.524,01 através de chamamento público fomento à execução de ações  
28 culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023) a ser desempenhado nas comunidades rurais  
29 da Antinha, Perdizinha e Macega, sendo estas escolhidas por terem o maior número  
30 populacional. Ambos os projetos foram aprovados sem ressalvas. Dando continuidade  
31 aos editais agora sem a obrigatoriedade seguiu da seguinte forma: **Edital** de fomento  
32 para projetos culturais de artesanato (formação e exposição) no valor de R\$ 20.000,00  
33 através de chamamento público fomento à execução de ações culturais – Projeto

34 (Decreto 11.453/2023), podendo até dois projetos serem contemplados. **Edital** de  
35 fomento para projeto cultural de audiovisual (documentário) no valor de R\$ 30.000,00  
36 através de chamamento público fomento à execução de ações culturais – Projeto  
37 (Decreto 11.453/2023) buscando documentar os bens imateriais do município. **Edital** de  
38 fomento para projetos cultural audiovisual (formação) no valor de R\$ 10.000,00 através  
39 de chamamento público fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto  
40 11.453/2023), buscando atender a solicitação da necessidade de se formar profissionais  
41 desse segmento que estão em escassez. **Edital** de fomento para projetos culturais de  
42 audiovisual (clipe) no valor de R\$ 20.000,00 através de chamamento público fomento à  
43 execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023), podendo até dois projetos  
44 serem contemplados, buscando apoio no trabalho dos músicos. **Edital** de fomento para  
45 projetos cultural de festival de dança no valor de R\$ 10.000,00 através de chamamento  
46 público fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023). **Edital**  
47 de fomento para projetos culturais de apoio as culturas afro-brasileiras (exposição) no  
48 valor de R\$ 5.991,27 através de chamamento público fomento à execução de ações  
49 culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023). **Edital** de fomento para projetos de valorização  
50 da gastronomia regional no valor de R\$ 10.000,00 através de chamamento público  
51 fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023), onde 10  
52 projetos poderão ser contemplados. **Edital** de fomento para projetos culturais para  
53 realização de apresentações musicais na feira no valor de R\$ 10.000,00 através de  
54 chamamento público fomento à execução de ações culturais – Projeto (Decreto  
55 11.453/2023), podendo até 6 projetos serem contemplados. Esses dois últimos foram  
56 novamente apresentados após a chegada de um dos representantes desse segmento.  
57 Após explicações e adaptações em valores e quantidade de projetos a serem  
58 contemplados ambos os editais acima foram aprovados. Ainda como meta de custo  
59 operacional, ficou aprovado o custo com assessoria no valor de R\$ 6.104,80, através da  
60 Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). Foram debatidas questões como se os  
61 projetos deveriam ser em maior quantidade com valores menores, ou menos editais com  
62 valores maiores, sendo essa última aprovada, e todos concordaram que o PAAR atendeu  
63 esse requisito. Ainda, foi indagado se deveria haver alguma limitação em relação ao  
64 número de projetos contemplados de um mesmo proponente por editais diferentes, após  
65 algumas considerações ficou determinado que um mesmo proponente pode ser  
66 contemplado em mais de um edital, com projetos diferentes, abrindo também a  
67 possibilidade de um mesmo proponente apresentar projetos com pessoa física e jurídica.

68 Finalizadas as explanações o PAAR foi aprovado em unanimidade pelos agentes  
69 culturais. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às  
70 18horas e 20 minutos. Eu, Lucivânia José de Almeida Silva, Assessora de Apoio e  
71 Gestão aos Conselhos Municipais de Perdizes, lavrei a presente ata, que vai por mim  
72 assinada e pela assessora assinada, e os demais membros presentes a esta Consulta  
73 Pública assinarão na lista de Presenças anexa. Perdizes, 27 de maio de 2024.  
74 \_\_\_\_\_

2º Escuta pública para modificações e aprovação das sugestões para construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - 27/05/2024

Nº	ASSINATURA
1	Claudio Henrique D. Cunha
2	Reyna Alvaranga de Oliveira
3	Maria Jasminta da Cunha
4	Fernanda Brito Lora
5	Eduardo Antônio Alves Barreto
6	Giuliano Renato Barbosa
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	



PREFEITURA DE  
**PERDIZES**